



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP*

## **Ata nº. 32/2018 – Reunião ordinária da Comissão de Constituição e Justiça.**

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 11 horas e 30 minutos, reunidos os membros da Comissão de Constituição e Justiça na Sala de reuniões da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP, presentes os vereadores **Gilberto Junqueira, Presidente da CCJ e Aparecido Carlos Gonçalves, vice-presidente da CCJ, ausente o vereador Junior Previdelli, relator da CCJ**, para deliberarem sobre os seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5457/2018, de autoria dos vereadores Wadinho Peretti e Rodrigo de Pietro que dispõe sobre o Programa IPTU Verde no Município de Taquaritinga.

2. PROJETO DE LEI Nº 5477/2018, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional no valor de R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS).

3. PROJETO DE LEI Nº 5479/2018, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Município de Taquaritinga a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

4. PROJETO DE LEI Nº 5480/2018 de autoria do vereador Denis Eduardo Machado que denomina via pública que especifica.(João Machado Filho)

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5481/2018 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre Concessão de direito real de uso de área para fins exclusivos de implantação e exploração de estação de coleta e transbordo de resíduos sólidos urbanos.

6. PROJETO DE LEI Nº 5482/2018 de autoria do vereador Wadinho Peretti que dispõe sobre as alterações no Capítulo XVII das Disposições Relativas aos Animais, constante da Lei Municipal n.º 3.218, que institui o Código de Normas e Posturas do Município de Taquaritinga.

7. PROJETO DE LEI Nº 5483/2018 de autoria do vereador Dr. Eduardo Henrique Moutinho que cria o COPAJUF (Comitê Permanente de Autorização dos Jogos Universitários e Fiscalização dos Recursos Financeiros deles Advindos).

O projeto constante do item 1, foi admitido pela CCJ, opinando por seu regular processamento, antes a concordância através do parecer elaborado pela UVESP.

Os itens 2, 3, 4, 5 e 6 também foram integralmente aprovados pela Comissão, não verificando nenhum impedimento de ordem legal ou constitucional.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP*

Quanto ai item 7 os membros presentes optaram por solicitar parecer de apoio à UVESP.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, lida e assinada por todos.

Taquaritinga, 6 de dezembro de 2018.

**Gilberto Junqueira**

Relator da CCJ

**Aparecido Carlos Gonçalves**

Vice-Presidente da CCJ

**AUSENTE**

**Junior Previdelli**

Relator da CCJ